PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão de Gestão de Contratos
Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0001994-8

TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO CONTRATO N° 49/SMIT/2024

PROCESSO Nº 6023.2023/0001994-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP | CNPJ/MF sob o n.º 10.660.361/0001-18

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split, para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia , conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da resolutiva
(II) Do reajuste

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R$ 667.992,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.° **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete em Substituição **PATRICIA COPETTE TOMASCO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro, a Empresa **A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.660.361/0001-18, com sede na Rua Desembargador do Vale, 581 – Perdizes – CEP: 05010-040 – São Paulo/SP, representada legalmente por **ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO,** portador da Cédula de Identidade RG n.º **28.2**.**7-5** e inscrito no CPF/MF sob n.º **303.***.***-03,** doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 127741575do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 49/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESOLUTIVA**

1.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias,** renunciando a **CONTRATADA** a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Em atendimento a *cláusula quarta* do **Termo de Contrato nº 49/SMIT/2024** [doc. SEI nº 103556343], ficam reajustados os preços contratuais, com a aplicação do percentual de **5,20%** correspondente ao **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE** no período de *jun/2024 à mai/2025.*

2.2. A aplicação ocorrerá para o período de **02/05/2025** a **01/05/2026.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALOTES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor total mensal passará de **R$ 58.666,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)** para **R$ 61.716,63 (sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos),** conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO			REAJUSTE			REDUÇÃO		VALOR ATUALIZADO	
						%	*QTDE*	*R$*	*%*	*R$*	*VL. UNIT. ATUALIZADO*	*%*	*R$*	MENSAL	ANUAL
Contrato nº 49/SMIT/2024 [103556343]	1	20	R$ 160,00	R$ 55.666,00	R$ 667.992,00	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 55.666,00	R$ 667.992,00
	2	18	R$ 170,00												
	3	9	R$ 220,00												
	4	1	R$ 526,00												
	5	70	R$ 670,00												
1° TERMO DE ADITAMENTO [116196851]	1	20	R$ 160,00	R$ 55.666,00	R$ 667.992,00	5,3893	6	R$ 960,00	-	-	-	-	-	R$ 58.666,00	R$ 703.992,00
	2	18	R$ 170,00				12	R$ 2.040,00	-	-	-	-	-		
	3	9	R$ 220,00				-	-	-	-	-	-	-		
	4	1	R$ 526,00				-	-	-	-	-	-	-		
	5	70	R$ 670,00				-	-	-	-	-	-	-		
2° TERMO DE ADITAMENTO	1	20	R$ 160,00	R$ 58.666,00	R$ 703.992,00	-	-	-	5,20%	R$ 8,32	R$ 168,32	-	-	R$ 61.716,63	R$ 740.599,56
	2	18	R$ 170,00							R$ 8,84	R$ 178,84				
	3	9	R$ 220,00							R$ 11,44	R$ 231,44				
	4	1	R$ 526,00							R$ 27,35	R$ 553,35				
	5	70	R$ 670,00							R$ 34,84	R$ 704,84				

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes abaixo indicadas.

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ANDRÉA TOMASELLI POLONIATO
Representante Legal
A.S. AR CONDICIONADO LTDA EPP
CONTRATADA

Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 17/06/2025, às 13:07.

ANDREA TOMASELLI POLONIATO
usuário externo - Cidadão
Em 24/06/2025, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **127817043** e o código CRC **AEEB4E92**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0001994-8 SEI nº 127817043